



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Pertaria nº 1.019

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Selma Furchi Alvisi 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de agosto corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de agosto de 1964

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal